

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 052/PRPGP/UFSM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO PARA  
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 30 de novembro de 2013, às 23h59min** estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em Enfermagem, nível de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2014, conforme descrito a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrições	01 a 30 de novembro de 2013, às 23h59min
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	01 a 14 de novembro de 2013
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	18 de novembro de 2013
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	02 de dezembro de 2013, às 22 horas, horário de Brasília
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	06 de dezembro de 2013
Período para comprovar o pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que não constam na relação acima	09 a 12 de dezembro de 2013
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	a partir de 13 de dezembro de 2013
Divulgação pela PRPGP do resultado final dos candidatos classificados	até o dia 07 de fevereiro de 2014
* Período para interpor recurso administrativo	10 a 13 de fevereiro de 2014
Período para solicitação de confirmação da vaga, entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	17 a 19 de fevereiro de 2014
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	até 26 de fevereiro de 2014
Período de solicitação de matrícula, via web, para todos os candidatos classificados	será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014

**\* O prazo para interposição de recurso administrativo será de até quatro dias corridos após o resultado final de cada Curso, considerando a data divulgada no edital específico.**

**1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n.052/PRPGP/2013 “abertura de inscrição ao curso de pós-graduação em Enfermagem, nível de doutorado, para ingresso no 1º semestre de 2014” e **leia atentamente o EDITAL COMPLETO;**

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **02 de dezembro de 2013, às 22 horas, horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

**1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será realizada a partir de 48 horas após o pagamento da GRU.

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **06 de dezembro de 2013**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail [cpg.prggp@ufsm.br](mailto:cpg.prggp@ufsm.br), em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no **período de 09 a 12 de dezembro de 2013**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição paga, no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) a partir de **13 de dezembro de 2013**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 14 de novembro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia **18 de novembro de 2013** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

**2 SEGUNDA ETAPA:** PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO.

**3 TERCEIRA ETAPA:** DIVULGAÇÃO PELA PRPGP DO RESULTADO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **07 de fevereiro de 2014**, na página da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

3.1 A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo **até quatro dias corridos**, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

**4 QUARTA ETAPA:** PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: Doutorado

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

**4.4.1. Candidato brasileiro:**

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

**4.4.2 Candidato estrangeiro:**

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

4.5 Chamada de suplentes: O candidato classificado que solicitou a confirmação das vagas no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**, atendeu o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

**5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA WEB, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado.

5.2 O candidato classificado que apresentar na solicitação da confirmação da vaga a Ata de Defesa de Dissertação do Mestrado ou a declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação deverá ser entregue no DERCA, o Diploma de Mestrado, até o término das aulas do primeiro semestre de 2014, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5.3 Chamada de suplentes: Independente do início das aulas, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, neste caso somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2014 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação.

5.3.1 Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo. O candidato poderá ser chamado como suplente até a divulgação do resultado final do próximo edital de seleção.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

8.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

8.2 A Comissão de seleção poderá indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

**9 SEXTA E ÚLTIMA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS:** será de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014.

## **10 DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)**

10.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

10.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

10.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: **seis vagas**

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** cuidado a adultos, idosos e famílias nos diferentes cenários de atenção e saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS; Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher: vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contextos hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência química das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

10.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: **quatro vagas**

a) **Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem:** Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente; Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador

10.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Enfermagem ou área afim da saúde.

10.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

10.3.1 Histórico escolar da graduação e do mestrado;

10.3.2 **Requerimento**, conforme **ANEXO 10.1** e disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

10.3.3 **Currículo Vitae**, modelo Lattes/CNPq, documentado. Os **comprovantes deverão estar apresentados na sequência indicada no ANEXO 10.2; para os itens de formação acadêmica e atividade profissional não haverá limites de tempo, para os itens de produção científica é de 2008 a 2013.**

10.3.2.1 **Cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação** (com comprovante de aceite) na **íntegra** no período de 2008 a 2013;

10.3.4 Projeto de pesquisa, em DUAS vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

- a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa)
- b) introdução
- c) delimitação do problema de pesquisa
- d) objetivos
- e) justificativa
- f) referencial teórico
- g) metodologia
- h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

10.3.5 **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 10.3, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

10.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o **período de inscrição (de 01 a 30 de Novembro de 2013, às 23h59min)**, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029 e e-mail [ppgenf@gmail.com](mailto:ppgenf@gmail.com). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 10.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.5.1 O candidato, para ser aprovado nas **duas etapas, deverá obter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;**

10.5.2 Primeira etapa: **análise do currículo** será realizada no período de **09 a 15 dezembro** de 2013, conforme ANEXO 10.2;

10.5.2.1 A divulgação do **resultado** da primeira etapa será **até o dia 17 de dezembro** de 2013, no site do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

10.5.3 Segunda etapa: **entrevista** será realizada no período de **09 e 10 de janeiro de 2014**, conforme o ANEXO 10.4.

10.5.3.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos;

- a) enfermagem, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) consistência na defesa do projeto de tese e adequação as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) Capacidade de expressão e argumentação.

10.5.3.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf). Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

10.6 Os candidatos classificados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas de seleção;

10.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP **até o dia 31 de janeiro de 2014**.

Stela Maris de Mello Padoin  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 10.1**  
REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_  
venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem -  
Doutorado da UFSM.

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:		CEP:
Endereço (outro):		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Fax:	Celular:
E-mail:		
<b>Dados Profissionais</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:	Fax:	
Linha de Pesquisa do PPGEnf Proposta:		
Grupo de Pesquisa Pretendida:		
Professor Orientador Pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 10.2**  
ANÁLISE DO CURRÍCULO

1 DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

2 DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: \_\_\_\_\_

2.2 Área de atuação: \_\_\_\_\_

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0 cada	
3.2 Curso de Aperfeiçoamento $\geq$ 180h	1,0	
3.3 Bolsa de Iniciação Científica	1,5/ano	
3.4 Bolsa de Mestrado	2,5/ano	
3.5 Disciplina cursada em pós-graduação <b>Stricto Sensu</b>	0,5 cada até duas	
<b>4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)</b>		
4.1 Atividade de Assistência [ <b>precisa ser comprovada pela instituição</b> ]	0,7/ano até 10 anos	
4.2 Atividade de Docência		
4.2.2 Docência em nível superior	1,5/ano até 10 anos	
4.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
4.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 20,0)	2,0 por estudante	
4.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
4.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i>		
4.2.3.1 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização) (Máximo 10,0)	2,0 por estudante	
4.2.3.2 Co-orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização) (Máximo 5,0)	1,0 por estudante	
4.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 até 2,5	
<b>5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>		
5.1 Projetos de pesquisa		
5.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	3,0 cada	
5.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por	2,0 cada	

Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética		
5.1.3 Co-orientação de projetos de pesquisa (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
5.1.4 Membro de grupos de pesquisa	1,0/ano	
5.1.5 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: Autoria, digitação, coleta de dados, organização de banco de dados, etc)	1,0 cada etapa	
<b>5.2 Produção técnico-científica</b>		
<b>5.2.1 Artigos (considerar Qualis da Enfermagem)</b>		
5.2.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2	16,0/cada	
5.2.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
5.2.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis B2 e B3	8,0/cada	
5.2.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B4 e B5	2,0/cada	
5.2.1.5 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2.1.6 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.2.1.7 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite/ declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico	---	
5.2.2 Palestrante em mesas redonda/painel em eventos/conferência (Máximo 5,0)	1,0/cada	
<b>6. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		
6.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
6.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico	1,0/cada	
6.3 Participação em bancas Examinadoras (Concurso / Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso em qualquer nível) (Máximo 10,0)	0,5/cada	
6.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3,0 pontos	
<b>Total</b>		
<b>Nota Final</b>		

RELAÇÃO DE PONTOS/NOTAS: serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 20 pontos	NÃO CLASSIFICADO
21 a 34	7,0
35 a 48	7,5
49 a 62	8,0
63 a 76	8,5
77 a 90	9,0
91 a 104	9,5
acima de 105	10,0

\_\_\_\_\_

AVALIADORES

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO  
**ANEXO 10.3**

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_,  
caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a  
realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades da linha de pesquisa e da área temática do grupo de pesquisa para o qual fui selecionado;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 10.5**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE TESE

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

1. Demonstração de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.  
3,0 ( ) Muito bom  
1,5 ( ) Bom  
0,0 ( ) Ruim
  
2. Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixos temáticos do GRUPO DE PESQUISA. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.  
4,0 ( ) Muito bom  
2,0 ( ) Bom  
0,0 ( ) Ruim
  
3. Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a.  
2,0 ( ) Muito bom  
1,0 ( ) Bom  
0,0 ( ) Ruim
  
4. Capacidade de expressão e argumentação do/a candidato/a quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos.  
1,00 ( ) Muito bom  
0,50 ( ) Bom  
0,00 ( ) Ruim

\_\_\_\_\_  
AVALIADORES

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.